



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06939/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000098 - CUSTEIO-DIETAS INTERAIS E SUPLEMENTOS

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de abril de 2020


Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de abril de 2020


Aline Nassula

Secretaria de Administração e Finanças